CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 1.075/2025

Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Abonar a falta do servidor **Nikolas Carlos Nunes**, ocupante do cargo de Contador, neste dia, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 24 de outubro de 2025.

MARIO HENRIQUE MARIM REALI Presidente

Registrada nesta Secretaria em 24 de outubro de 2025.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo